**Resolução nº 002 de 25 de Setembro de 2013**

Aprova a prorrogação do prazo para apresentação de Projetos Culturais –EDITAL OO1-2013

.

O COMIC Conselho Municipal de Incentivo a Cultura em consulta aos Conselheiros realizada no dia 25 / 09/2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Dectreto nº 4.147/2006, Art.15 § 2º Resolve:

Artigo 01º

Fica prorrogado o prazo para apresentação de Projetos Culturais –Edital nº 001-2013

Artigo 02º

 O prazo de inscrição de projetos culturais a serem beneficiados pela Lei Municipal de Incentivo a Cultura para o ano de 2014 passa a ser dia 10 de Outubro

Artigo 3º

 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oscar Gabriel

Presidente - COMIC